



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| PROCESSO:       | 1986864/2025                   |
| PRINCIPAL:      | MATO GROSSO PREVIDENCIA        |
| GESTOR:         | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA      |
| ASSUNTO:        | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO:    | GLEICE MARIA CARDOSO LAPAS     |
| RELATOR:        | CAMPOS NETO                    |
| EQUIPE TÉCNICA: | WILMA BETIM CORREA DA COSTA    |
| NÚMERO DA O.S.  | 4410/2025                      |

APLIC/ControlP

## 1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16 /2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, à Sr.<sup>a</sup> Gleice Maria Cardoso Lapas efetiva, cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado-30, classe/nível C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

O Ato n.<sup>o</sup> 397/2025, publicado em 25/02/2025, no D.O/MT, apresenta o fundamento nos termos do artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como



artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n.92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103 /19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 9.550,39 e encontra-se dentro da legalidade.

- 1) Considerando a amostragem analisada, não foram constatadas irregularidades relevantes

## 2. CONCLUSÃO

Assim sendo, conforme os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato n.º 397/2025;
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2025

---

**WILMA BETIM CORREA DA COSTA**

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### REL. PRELIMINAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2025

#### Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

##### Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

| Requisitos e Condições              | Valor                      | Resultado da Análise |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Data de Ingresso no Serviço Público | 21/08/1995                 | ATENDIDO             |
| Idade na data do Ato                | 57                         | ATENDIDO             |
| Tempo Total de Contribuição         | 32 anos, 8 meses e 11 dias | ATENDIDO             |
| Tempo Efetivo no Exercício Público  | 30 anos, 8 meses e 10 dias | ATENDIDO             |
| Tempo de Carreira                   | 29 anos, 6 meses e 4 dias  | ATENDIDO             |
| Tempo de Cargo                      | 29 anos, 6 meses e 4 dias  | ATENDIDO             |
| Laudo Médico Oficial                |                            | NÃO SE APLICA        |

Análise da Equipe Técnica

##### Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos

| Cálculo de Proventos      | Valor    | Resultado da Análise |
|---------------------------|----------|----------------------|
| Remuneração               | 9.550,36 | Atendido             |
| Valor total dos proventos | 9.550,36 | Atendido             |

Análise da Equipe Técnica

##### Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

| Descrição do Tempo de Contribuição               | Data Inicio | Data Fim   | Anos | Meses | Dias | Total em Dias |
|--|-------------|------------|------|-------|------|---------------|
| Análise detalhada do tempo total de contribuição |             |            |      |       |      |               |
| Magistério - RPPS                                | 09/09/1993  | 24/02/2025 | 30   | 8     | 10   | 11.491        |
| Servidor Comum - Averbado                        | 01/08/1985  | 31/10/1990 | 2    | 0     | 1    | 440           |
| TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO                      | 01/08/1985  | 24/02/2025 | 32   | 8     | 11   | 11.931        |

Análise da Equipe Técnica